



VI JOGOS DOS APOSENTADOS – FENACEF 2015

Salvador/BA – 04 a 08 de maio de 2015

REGULAMENTO TÉCNICO – VÔLEI MISTO DE AREIA

Art. 1º. O torneio de voleibol de areia misto será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do VI JOGOS FENACEF, pelo que dispuser este Regulamento e as regras oficiais adotadas pela CBV – Confederação Brasileira de Voleibol.

§1º Em havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento geral, o presente regulamento e as regras oficiais adotadas pela CBV – Confederação Brasileira de Voleibol.

Art. 2º. A arbitragem será selecionada pela Comissão Organizadora, que obedecerá ao disposto do art. 1º do presente regulamento.

Art. 3º. Nas fases classificatória, semifinal e final todos os jogos serão disputados em três sets, de 21 pontos cada, a exceção do terceiro set, que será de 15 pontos, sendo declarada vencedora a equipe que vencer dois sets com uma diferença mínima de 2 pontos.

§1º Cada equipe tem direito a 1 Tempo de Descanso de 30 segundos durante o set. Um Tempo Técnico, no 1º ou 2º set será concedido quando o placar somar 21 pontos, e também terá duração de 1 minuto.

§2º As equipes devem trocar de quadra a cada 7 pontos no 1º e 2º set, e caso seja necessário, set desempate, a cada 5 pontos.

Art. 4º. A pontuação na fase classificatória será conforme segue:

- Vitória 2 x 0 – 3 pontos
- Vitória 2 x 1 – 2 pontos
- Derrota 1 x 2 – 1 ponto
- Derrota 0 x 2 – 0 ponto



VI JOGOS DOS APOSENTADOS – FENACEF 2015

Salvador/BA – 04 a 08 de maio de 2015

§ 1º Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

1. Confronto direto;
2. Maior nº de vitórias;
3. Maior saldo de sets;
4. Maior média de pontos;
5. Maior número de pontos consignados;
6. Menor número de pontos sofridos;
7. Sorteio

Art. 5º. Na modalidade "Vôlei de Areia" poderão ser inscritos até 06 atletas, sendo 03 atletas do sexo masculino e 03 atletas do sexo feminino.

- a) A equipe deverá ser composta em quadra por 02 (dois) atletas do sexo masculino e 02 (dois) atletas do sexo feminino.
- b) Serão permitidas até 06 (seis) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar. Desde que mantida a proporção de 02 (dois) atletas do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino.
- c) A Altura da rede será de 2,35m.
- d) Será utilizada a bola da marca Mikasa (bola oficial da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV) em todos os jogos da competição.
- e) As bolas oficiais da competição não serão fornecidas para aquecimento de equipes.

Art.6º. A equipe que não se apresentar ao local, hora e data marcados para a partida será declarada ausente e terá como resultado a derrota por 2 x 0.



VI JOGOS DOS APOSENTADOS – FENACEF 2015

Salvador/BA – 04 a 08 de maio de 2015

Art.7º. Todo atleta desqualificado de uma partida cumprirá suspensão automática da próxima partida sem outras consequências.

Art.8º. O árbitro principal das partidas poderá aplicar as seguintes sanções aos atletas, não havendo hierarquia, podendo qualquer uma ser aplicada a qualquer tempo em conformidade à gravidade da ocorrência:

a) Advertência: Sem sanção Estágio 1: Advertência por meio verbal.

Estágio 2: Por meio de cartão amarelo

b) Penalidade: Sanção - cartão vermelho - Ponto e Saque para o Adversário;

c) Expulsão: Sanção – cartões amarelo e vermelho juntos – Equipe declarada incompleta para o set;

d) Desqualificação: Sanção - cartões amarelo e vermelho separados.

Art. 9º. A forma de disputa será de acordo com as quantidades de equipes inscritas e definida após o encerramento da etapa de inscrição dos jogos.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA